Jurídica (062984099), HOMOLOGO o resultado classificatório da presente licitação, na qual o Pregoeiro julgou vencedora e adjudicou os objetos do Item 2 do objeto do Pregão Eletrônico nº 07/SFMSP/2022, objetivando a aquisição de 150 (cento cinquenta) unidades de aparelhos telefônicos analógico, tendo como critério o de menor preco total, tendo se sagrado vencedora a empresa:JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR inscrita no CNPJ 28.604.543/0001-37, que apresentou o menor preço para o Item 2, no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), para atender as despesas com a aquisição de 150 (cento cinquenta) unidades de aparelhos telefônicos analógico, onerando a dotação nº 04.10.15.122.3024.2.10 0.3.3.90.30.00.06, conforme nota de reserva n.º 269.2022 059939789;III - Encaminha-se o processo para à Seção Técnica de Contabilidade para a emissão da respectiva nota de empenho. Após, Divisão Administrativa para lavratura de termo de contrato e para atendimento das providências cabíveis; IV - DECLARAR fracassado os Itens 1 (Tomada Modular Padrão RJ11 4 Vias Preto), 3 (Cabo telefônico, interno.cci,2 pares, estanho blindado) e 4 (Fio Telefônico FE AA 100 Externo) do objeto do Pregão Eletrônico nº 07/SFMSP/2022, pois todos os precos foram considerados como não aceitáveis, desta forma, encaminhe-se o processo para a Divisão de Aprovação e Fiscalização para ciência e demais providências.V - PUBLIQUE-

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/

PROCESSO Nº: 6023.2021/0000060-7 CONTRATADA: MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI CNPJ N° 27.114.547/0001-74 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento ao público e de apoio administrativo, para atendimento da unidade Butantã, do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo SMIT OBJETO DESTE TERMO: Alteração do valor contratual diante da aplicação de índice de reajuste ÍNDICE APLICA-DO: IPC / FIPE – Índice de Precos ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - 10,96%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, XI e art. 65, § 8°, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, do Decreto Municipal nº 57.580/17 e Portaria SF 389/17 **PERÍODO DE APLICAÇÃO**: 19/04/2022 a 18/04/2023 VALOR ESTIMADO MENSAL AN-TERIOR: R\$ 45.541,50 VALOR ESTIMADO MENSAL REAJUS-TADO: R\$ 50 532 85 VALOR ESTIMADO ANUAL ANTERIOR: R\$ 546.498,00 VALOR ESTIMADO ANUAL REAJUSTADO: R\$ 606.394,18

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07/ SMIT/2021

PROCESSO N°: 6023.2021/0000448-3 CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. **CNPJ N°** 00.000.000/0001-91 **OBJETO** DO CONTRATO: Prestação de serviços pela rede bancária, mediante a instalação e disponibilização, através de correspondente no país, de solução embarcada (software e PIN pad) nas estações de trabalho de atendimento das unidades do DESCOMPLICA SP OBJETO DESTE TERMO: Alteração do valor contratual diante da aplicação de índice de reajuste ÍNDICE APLICADO: IPC / FIPE - Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas 12,26%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, XI e art. 65, § 8°, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, do Decreto Municipal nº 57.580/17 e Portaria SF 389/17 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/04/2022 a 08/04/2023 VALOR ESTIMADO MENSAL AN-TERIOR: R\$ 9.032,00 VALOR ESTIMADO MENSAL REAJUS-TADO: R\$ 10.139,32 VALOR ESTIMADO ANUAL ANTERIOR: R\$ 108.384,00 VALOR ESTIMADO ANUAL REAJUSTADO: R\$ 121.671.88

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912569317

PROCESSO Nº: 6023.2022/0000274-1 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ N° 34.028.316/0031-29 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREJOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados OBJETO DESTE TERMO: Alteração do valor contratual diante da aplicação de índice de reajuste ÍNDICE APLICADO: IPCA / IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 9,5579%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.70, I da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, combinada com o Portaria nº152 de 09 de julho de 1997 do Ministério da Fazenda e Portaria MCOM nº 5.361, de 20/04/2022 do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2022 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/05/2022 a 01/05/2023.

VALOR ESTIMADO MENSAL ANTERIOR:

SERVIÇOS DE CARTAS COMERCIAIS E CARTÕES POS-TAIS (NACIONAIS): R\$ 2.295,80 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

SERVIÇOS DE MALOTE: R\$ 372,06 (trezentos e setenta e dois reais e seis centavos).

VALOR ESTIMADO MENSAL REAJUSTADO: SERVIÇOS DE CARTAS COMERCIAIS E CARTÕES POS-

TAIS (NACIONAIS): R\$ 2.361.80 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos):

SERVIÇOS DE MALOTE: R\$ 407,62 (quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO ANUAL ANTERIOR:

SERVIÇOS DE CARTAS COMERCIAIS E CARTÕES POS-TAIS (NACIONAIS): R\$ 27.549,60 (vinte e sete mil, quinhentos quarenta e nove reais e sessenta centavos); SERVICOS DE MALOTE: R\$ 4.464.72 (quatro mil. qua-

trocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). VALOR ESTIMADO ANUAL REAJUSTADO:

SERVIÇOS DE CARTAS COMERCIAIS E CARTÕES POS-TAIS (NACIONAIS): R\$ 28.341,60 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

SERVIÇOS DE MALOTE: R\$ 4.891,45 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e guarenta e cinco centavos).

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 01/SMT.SETRAM/2022

PROCESSO Nº 6020 2021/0046275-2 PARTÍCIPE: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito PARTÍCIPE: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

OBJETO CONTRATUAL: A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANS-FERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

DE PASSAGEIROS. VALOR DO TERMO: R\$ 65.590.649,10

NOTA DE EMPENHO Nº 41.559/2022

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE 02 "HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PRECOS Nº 002/SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0002443-5 OBJETO: Contratação de Projeto Básico Completo, Projeto Executivo, Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC) Cadastramento Arbóreo e Sondagem para o Parque Municipal Linear Castelo, conforme discriminados no Anexo II - Especifi-

cações Técnicas do Objeto, parte integrante do Edital. Aos dezessete dias do mês de maio de 2022 às 08h30, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/SVMA-GAB/2022, abaixo assinados.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de habilitação e documentos complementares da empresa participante melhor classificada, entreque anteriormente, sendo todos rubricados pelo presidente da CPL.

ARCANTE CONSTRUTORA EIRELI EPP (Envelope 02 com 106 folhas, documentos complementares com 91 folhas);

Em ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise detalhada da referida documentação de habilitação, pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediante publicação no DOC, a habilitação, prazo recursal e prosseguimento.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2021/0002443-5. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ATA DE SESSÃO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 005/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0013907-9 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Obras Melhoria e Automação do sistema de abastecimento de água — Perfuração do Poço Artesiano - Sistema de Captação e Tratamento de águas pluviais — CEMACAS — Parque Anhanguera, Subprefeitura de Perus, localizado na Zona Norte de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2022 às 14h40, euniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/ SVMA-G/2022, abaixo assinados, abaixo assinados, mediante a falta de manifestação quanto à intenção de interposição de recurso no prazo estabelecido e conforme a Ata apensada sob o SEI nº 062850329, com a devida publicação no DOC em 06/05/2022 à página 97, acostada sob o SEI nº 062882810. acarretando a decadência do direito de recurso administrativo.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou VENCEDORA a empresa licitante CONS-TRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 03.802.330/0001-18, relativo a CONCORRÊNCIA Nº 005/ SVMA/2021.

Assim, foi ADJUDICADO o objeto licitado a empresa licitante CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n° 03.802.330/0001-18, pelo valor global de R\$ 3.147.812.12 (três milhões, cento e guarenta e sete mil oitocentos e doze reais e doze centavos), relativo a CON-CORRÊNCIA Nº 005/SVMA/2021

Após a publicação da presente ata, os autos seguirão à Assessoria Jurídica para o despacho de Homologação pela Autoridade Competente

Publique-se no DOC e insira-se aos autos do processo SEI nº 6027.2020/0013907-9. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE

CONTRATO N° 038/SVMA/2022 CONTRATO Nº 038/SVMA/2021

PROCESSO: 6027.2020/0003076-0

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SVMA/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-- Secretaria municipal do verde e do meio ambien-TE - SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVI-EIRELI - CNPJ nº 03.299.563/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras e outros serviços necessários para a readequação das quadras, playground e ATI's do Parque Zilda Arns, conforme discriminadas no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por

mais 01 (hum) mês.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2.022.

SEI 6027.2021/0000118-4 Interessado: SVMA/CAF/DIM

Assunto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências do Prédio Sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA e DPCFA – Centro-Oeste 2.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/SVMA/2022, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 14 de maio de 2022, página 102, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e do Decreto nº 54.102/13, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação — CPL, **DECIDO**:

I.a – RECEBER, visto que tempestivos, os recursos administrativos interpostos pelas licitantes Perfect Clean Serviços Especializados EIRELI e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda contra a decisão de classificação das propostas e, no mérito, NEGAR-LHES provimento, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

I.b - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do certame para a empresa licitante ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS - EIRELI - CNPL 15 489 139/0001-18 hem como AUTORIZAR a sua contratação para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências do Prédio Sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA e DPCFA - Centro-Oeste 2, conforme discriminados no Anexo II — Especificações Técnicas do Obieto (SEI 060602591), pelo prazo de 12 (doze) meses e valor total de R\$ 487.114,48 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa em questão;

II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.9 0.39.00.00, consoante Nota de Reserva nº 1.791 (18/01/2022) SEI 057574499, respeitado o princípio da anualidade;

SFI 6027 2022/0000649-8 Interessado: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de gancho para manejo de serpentes para levantamento da fauna

I – No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 HOMOLOGO a Cotação Eletrônica DL 932153, e AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licita tório, da pessoa jurídica de direito privado SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20, para o fornecimento de 2 (dois) ganchos para manejo de serpentes em formato "U", punho emborrachado, comprimento a partir de 98 cm ou superior, cabo em alumínio, capacidade de 15Kg ou superior pelo valor unitário de R\$ 202,92 (duzentos e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando uma aquisição de **R\$ 405,84** (quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos),

 II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo:

III - Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da pessoa jurídica de direito privado acima mencionada, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.702.3.3.90.30.0 0.00, consoante Nota de Reserva nº 20.394 (10/03/2022), sob SEL 059776193:

 IV – Ficam designadas, pelo recebimento dos produtos, como fiscal e suplente, respectivamente, as servidoras Leticia Bolian Zimback - RF 806.467.9, e Sylvia Maria Matsuda - RF 777.529.6;

V – Fica designada como gestora do contrato a servidora Juliana Laurito Summa - RF 779.014-7;

SEI 6027.2022/0004118-8 Interessado: SVMA/CPA

ASSUNTO: Locação de 25 (vinte e cinco) mesas e 70 (setenta) cadeiras para evento a ser realizado em 25/05/2022 no Parque da Consciência Negra.

 I – No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado MOMENT LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.998/0001-75, para a locação de 25 (vinte e cinco) mesas quadradas, de polipropileno, do tipo empilhável, com dimensão de 70 x 70 cm, com capacidade para quatro pessoas simultaneamente, pelo valor unitário de R\$ 18.00 (dezoito reais), e 70 (setenta) cadeiras do tipo empilhável, sem braço, com peso suportado mínimo de 120 kg, polipropileno, pelo valor unitário de R\$ 3.00 (três reais), conforme especificações sob SEL 062704820, totalizando contratação de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

 II – A presente contratação fica condicionada à verificação pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais da empresa elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III - Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da pessoa jurídica de direito pri-vado acima mencionada, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.0 0.00, consoante Nota de Reserva nº 29.849 (04/05/2022), sob SEI 062767263;

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022

PROCESSO CMSP-PAD-2022/00073

OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020220C00038 OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aguisição futura e eventual de materiais descartáveis, essenciais para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assis

tência à Saúde – SGA 8 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 179/2022:

"LOTE	MELHOR OFERTA	LICITANTE VENCEDORA	PROPOSTAS ENTREGUES	
1			0	
2	R\$ 8.250,00	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA	1	
3	R\$ 4.434,40	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA	1	
4	-		0	
5	R\$ 8.400,00	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA	1	
6	R\$ 3.055.00	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA	1	
7	R\$ 910.00	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA	1	
	A Ata na integ	ra encontra-se disponí	val no andaraco	

www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA 801086801002022OC00038 e no endereço www.saopaulo sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em -andamento/

Luiz Fernando Etzel

Pregoeiro"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES **DECISÕES DA MESA DIRETORA** DECISÃO DE MESA nº 5027/2022

PROCESSO CMSP-PAD-2020/00099.04

"A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a Ordem de Serviço nº 03/2022, nos termos das cláusulas 8.1.1 e 9.1.1 do TC 04/2019.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0675/21

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no presente, especialmente com base na justificativa da contratação às folhas 11/12, no parecer jurídico às fls. 29/30, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e do Decreto Municipal nº 40.384/01, com alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 52.062/10, AUTORIZO a contratação da empresa OLUAP EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 57.300.907/0001-93, através do Termo de Cooperação nº 002/2021, para a cooperação mútua entre as partes, com vistas à disponibilização temporária de equipamen tos de gravação de vídeo e áudio de uso corporal (Body Cam), com acionamento remoto pelo microfone remoto do transceptor portátil (HT) de forma não onerosa para a CET, durante o período de 30 (trinta) dias.

I – Publique-se São Paulo, 17 de dezembro de 2021. Diretor Administrativo e Financeiro EXPEDIENTE 0675/21

Formalização do Termo de Cooperação nº 002/2021, celebrado com a empresa OLUAP EQUIPAMENTOS, MATE-RIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob n° 57.300.907/0001-93, para a cooperação mútua entre as partes, com vistas à disponibilização temporária de equipamentos de gravação de vídeo e áudio de uso corporal (Body Cam), com acionamento remoto pelo microfone remoto do transceptor portátil (HT) de forma não onerosa para a CET, durante o período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e do Decreto Municipal nº 40.384/01, com alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 52.062/10. Formalizado em 17/12/21.

EXPEDIENTE N° 0420/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/21

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA CET DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em refe rência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD 014/22, de 31.01.2022, às fls. 078, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.043.182/0001-52, pelo valor total de R\$ 114.515,44 (cento e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de peças e acessórios, originais e genuínos, para veículos leves, médios e motocicletas pertencentes à frota da CET, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações. Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Item Descrição Percentual Mínimo de Desconto (Taxa) 6.2.1. Fiat Leves e médios - Peças/acessórios, originais (Ampla) 76.147,72 6.2.2. Fiat Leves e médios - Peças/acessórios, genuínos (Ampla) 47,00% 38.367,72 Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE N° 0420/21

Formalização do Contrato nº 29/22, celebrado com a empresa ${\bf NA}$ ATIVA COMERCIAL EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.182/0001-52, pelo valor total de R\$ 114.515.44 (cento e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de peças e acessórios, originais e genuínos, para veículos leves, médios e motocicletas pertencentes à frota da CET, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Formalizado em 17/05/2022.

EXPEDIENTE N° 0420/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/21

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA CET DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD 014/22, de 31.01.2022, às fls. 078, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa GUARUCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.564.752/0001-90, pelo valor total de R\$ 728.211,90 (setecentos e vinte e oito mil, duzentos e onze reais e noventa centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de peças e acessórios, originais e genuínos, para veículos leves, médios e motocicletas pertencentes à frota da CET, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alteracões

posteriores.					
	ltem	Descrição	Percentual Mínimo de	Valor (RS)	
			Desconto		
			(Taxa)		
	6.2.1.	Fiat Leves e médios - Peças/acessórios, originais (Exclusiva)	68%	26.151,27	
	6.2.2.	Fiat Leves e médios - Peças/acessórios, genuínos (Exclusiva)	32%	15.982,64	
	6.2.3.	Ford Leves e médios - Peças/acessórios, originais (Ampla)	66%	187.951,18	
	6.2.4.	Ford Leves e médios - Peças/acessórios, originais (Exclusiva)	66%	207.092,05	
	6.2.5.	Ford Leves e médios - Peças/acessórios, genuínos (Ampla)	32%	62.632,22	
	6.2.6.	Ford Leves e médios - Peças/acessórios, genuínos (Exclusiva)	32%	68.948,61	
	6.2.7.	Honda Motos - Peças/acessórios, originais (Ampla)	59,70%	33.280,22	
	6.2.8.	Honda Motos - Peças/acessórios, originais (Exclusiva)	59,70%	86.399,31	
	6.2.9.	Honda Motos - Peças/acessórios, genuínos (Ampla)	12%	11.093,41	
	6.2.10.	Honda Motos - Peças/acessórios, genuínos (Exclusiva)	12%	28.681,00	

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE N° 0420/21

Formalização do Contrato nº 30/22, celebrado com a npresa GUARUCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 14.564.752/0001-90 , pelo valor total de R\$ 628.305,94 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de pecas e acessórios, originais e genuínos. para veículos leves, médios e motocicletas pertencentes à frota da CET, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Formalizado em 17/05/2022.

EXPEDIENTE N° 2335/17

Contrato 0004/18

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZA-DOS DE MANUTENÇÃO PRÉVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS ELEVADORES DO PRÉDIO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PE-NALIDADE

I - Comunicamos a empresa ELEVADORES ATLAS SCHIN-DLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0146-72, na pessoa de seu representante legal, que **serão aplicadas as** penalidades de multa no valor total de R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais), de acordo com o Contrato nº 0004/18, Cláusula 11, subitem 11.1.2 "Pelo não atendimento ao item 3.1.2. até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação, incidirá multa diária de até 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do Contrato, até o limite de 05 (cinco) dias corridos. Após 05 (cinco) dias de descumprimento estará caracterizada inexecução parcial do Contrato, ficando a Contratada sujeita, cumulativamente, à penalidade prevista no subitem 11.1.6.", e cumulativamente, subitem 11.1.6. "Multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inexecutada, por inexecução parcial do Contrato", pela não resolução do chamado realizado em 25/04/2022 para regularizar problemas de funcionamento do Elevador nº EEL 019638, nos termos dos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do artigo 84, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 54, inciso III do Decreto Municipal



documento assinado digitalmente